



## **Apresentação Plano de RE**

Credores de Mercado de Capitais Local

*28 de maio de 2026*



# Disclaimer

- A JC Associados Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. (“Journey Advisory”) e a Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais (“Felsberg Advogados”) não fazem quaisquer declarações ou garantias, expressas ou implícitas, quanto à integralidade, confiabilidade ou exatidão das informações aqui contidas. Os destinatários devem verificar de forma independente quaisquer dados ou afirmações antes de tomar decisões de negócios ou de investimento. Esta apresentação não tem a intenção de fornecer uma visão abrangente ou resumida das estratégias, mercados ou desenvolvimentos discutidos.
- Este material é fornecido apenas para fins informativos e não constitui análise de valores mobiliários, material promocional, oferta de compra ou venda de quaisquer valores mobiliários, recomendação de investimento, sugestão de alocação de ativos ou aconselhamento estratégico ao destinatário. A Journey Advisory e a Felsberg Advogados não assumem qualquer responsabilidade por decisões de investimento tomadas com base nestas informações e se eximem de qualquer responsabilidade por perdas diretas ou indiretas decorrentes de seu uso. As informações apresentadas não levam em consideração os objetivos de investimento, a situação financeira ou as necessidades específicas de qualquer investidor ou parte interessada.
- A Journey Advisory e a Felsberg Advogados, bem como suas empresas afiliadas, direta ou indiretamente, não comercializam nem distribuem cotas de fundos de investimento ou quaisquer outros ativos financeiros. A distribuição de nossos produtos é realizada exclusivamente por parceiros autorizados que integram o sistema de distribuição de valores mobiliários. Consulte nossas políticas e demais materiais disponíveis em nosso site.
- A Journey Advisory e a Felsberg Advogados, bem como suas empresas afiliadas, direta ou indiretamente, não se responsabilizam por eventuais ajustes e mudanças que sejam realizadas pela Companhia com relação ao material divulgado, bem como por eventuais alterações que sejam feitas por ocasião da apresentação da versão final de seu plano de recuperação extrajudicial.

## Processo de Recuperação Extrajudicial

- Ao longo das últimas semanas, os assessores estiveram ativamente engajados nas negociações e análise de opções de um Plano de Recuperação Extrajudicial (“Plano de RE”), adotando uma postura pragmática e construtiva, buscando a maximização do retorno aos investidores locais, tratamento isonômico entre todos os Credores Sujeitos, equilíbrio de esforços entre todos *stakeholders*, mitigação de riscos de implementação e viabilidade econômica das Devedoras.
- No dia 27/Mai/2026, a companhia apresentou ao mercado os termos econômico-financeiros da sua proposta de reestruturação, que inclui a reestruturação da companhia em duas novas entidades, separando as operações de Combustíveis das de Etanol, Açúcar e Bioenergia (“EAB”).
- Foram apresentadas 3 propostas de pagamento, detalhadas ao longo deste material.
- Os Créditos Sujeitos poderão ser novados em novos instrumentos de dívida<sup>1</sup> e *equity* nas duas novas entidades.
- Nos slides seguintes, os assessores contratados apresentam os termos e condições da proposta divulgada.

**Nota:** (1) No caso das dívidas isentas (CRAs e Debentures Incentivadas), os novos instrumentos alocados na Raizen Energia podem ser aditados pra manter a isenção fiscal.

# Resumo Executivo

## Processo de Recuperação Extrajudicial | Credores Sujeitos

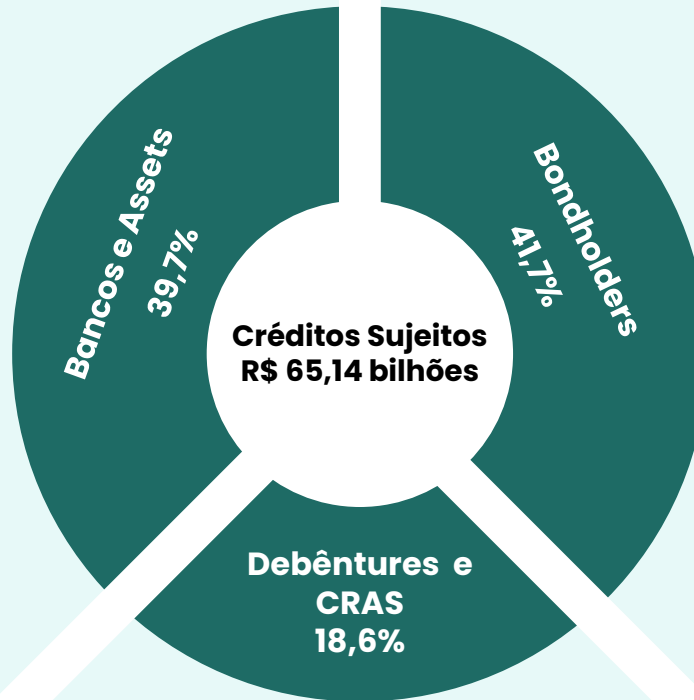
**Total de Créditos: R\$ 25,85<sup>1</sup> bilhões**  
**39,7% dos Créditos Sujeitos**

### Assessores



MAYER  
BROWN

Machado  
Meyer ADVOGADOS



**Créditos Sujeitos**  
**R\$ 65,14 bilhões**

**Total de Créditos: R\$ 12,12<sup>1</sup> bilhões**  
**18,6% dos Créditos Sujeitos**

### Assessores



Machado<sup>2</sup>  
Meyer ADVOGADOS

### Principais Credores:

Assets de Grandes Bancos  
Assets e Fundos Independentes  
Private Banks  
Investidores Pessoas Físicas

**Total de Créditos: R\$ 27,16 bilhões**  
**41,7% dos Créditos Sujeitos**

### Assessores

WHITE & CASE

MATTAR  
ADVOGADOS

Moelis

Emissões	R\$ bilhões
RAIZ12	R\$ 1,08
RAIZ13/23	R\$ 1,65
RAIZ14	R\$ 0,87
RESA14	R\$ 1,29
RESA15	R\$ 0,24
RESA17/27	R\$ 1,50
CRA022008NB/ND	R\$ 2,42
CRA020001P7/8	R\$ 1,54
CRA02300JR5/6/7	R\$ 1,09
CRA019000GT	R\$ 0,91
CRA019003V2/3	R\$ 1,39
<b>Mercado de Capitais Local</b>	<b>R\$ 13,97</b>

Notas: (1) Debenturistas que individualizaram estão incluídos no grupo de Bancos; (2) Machado Meyer contratado na emissão de Debentures RAIZ14.

## Plano de Recuperação Extrajudicial | Estrutura Proposta

**O Plano de Recuperação Extrajudicial ("Plano") proposto pela Raízen é baseado nos seguintes pilares:**

- 1. Segregação dos negócios em duas companhias distintas** para maximização do valor, com alocação das dívidas de acordo com a capacidade de geração de caixa futura de cada Companhia:
  - **Raízen Energia** (negócio de etanol, açúcar e bioenergia)
  - **Raízen Combustíveis** (distribuição de combustíveis, uso da marca Shell)
- 2. Conversão de 45%** dos Créditos Sujeitos em ações, a serem alocadas de forma proporcional às duas novas Companhias após a implementação.
- 3. Injeção de Capital de R\$ 3,5 bilhões** pela Shell e potencial injeção de capital de R\$ 500 milhões por um veículo controlado pela Aguassanta Investimentos S.A., ambos no mesmo preço da conversão em capital dos Créditos Sujeitos
- 4. Tratamento isonômico** aos Credores Sujeitos, com **3 Opções de Pagamento: (A)** recebimento de ações + títulos de dívidas, **(B)** pagamento único em 20 anos com desconto de 80%, e **(C)** pagamento único em dinheiro na implementação para credores com crédito de pequeno valor com desconto de 25%, sujeito a procedimento de alocação que privilegia pequenos investidores.
- 5.** Caso aprovado pelos credores e homologado pelo juiz, o Plano será implementado em etapas, conforme detalhado na página seguinte.

## Plano de Recuperação Extrajudicial | Etapas de Implementação

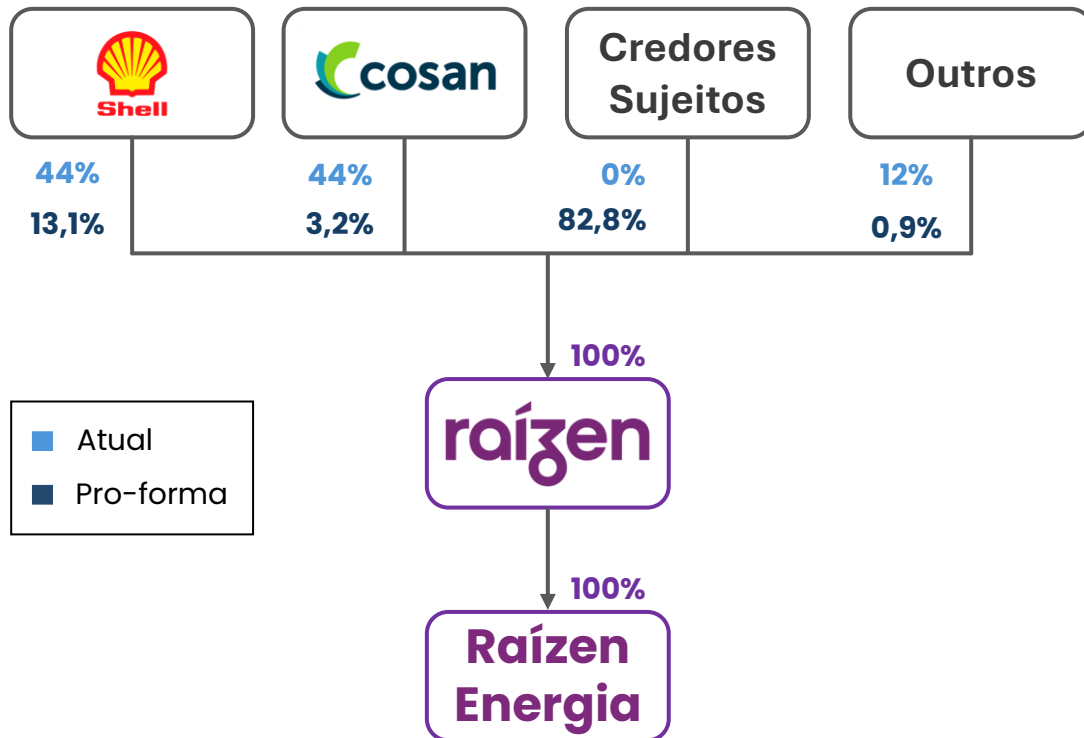
### Etapas de Aprovação e Implementação do Plano de Recuperação Extrajudicial

1. Aprovação do Plano por maioria simples dos Credores Sujeitos (3-jun-2026)
2. Homologação do Plano aprovado pelo juiz responsável pelo processo de Recuperação Extrajudicial (2 a 4 meses)
3. Processo de Implementação do Plano e satisfação das Condições Suspensivas (até 31-mar-2027)
4. Emissão dos novos títulos que novarão os Créditos Sujeitos (até 31-mar-2027):
  - I. Ações ou títulos representativos de ações da Raízen S.A. (45% de cada Crédito Sujeito);
  - II. Títulos de Dívida emitidos pela Raízen Energia (17,60% de cada Crédito Sujeito);
  - III. Títulos de Dívida emitidos pela Raízen Combustíveis (37,40% de cada Crédito Sujeito);
5. Após a implementação do Plano, emissão dos instrumentos de dívida e emissão e entrega das ações da Raízen S.A, a Raízen S.A. procederá com a cisão formal das companhias e cada Credor Sujeito receberá ações adicionais, no mesmo número e participações das ações já recebidas na implementação, de modo que todo Credor Sujeito terá ações da Raízen Combustíveis e da Raízen Energia. Prazo tentativo para cisão até 31-dez-2027.

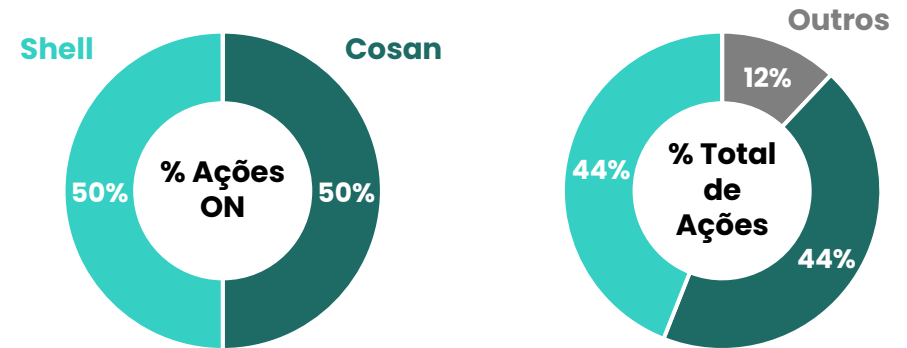
# Resumo Executivo

## Plano de Recuperação Extrajudicial | Estrutura Pro-Forma

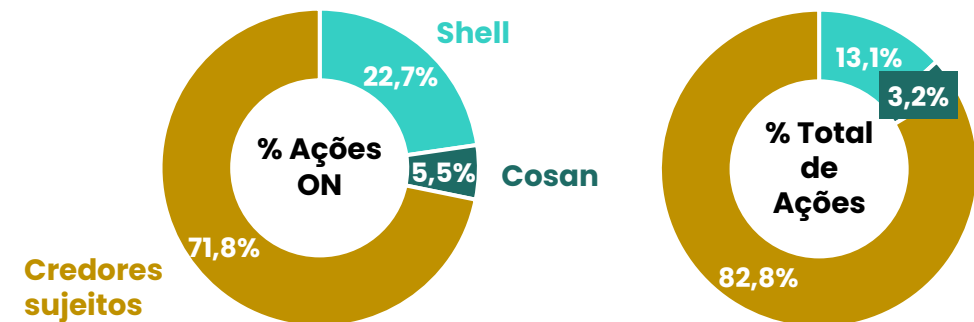
### ➤ Estrutura acionária



### ➤ Participação acionária atual

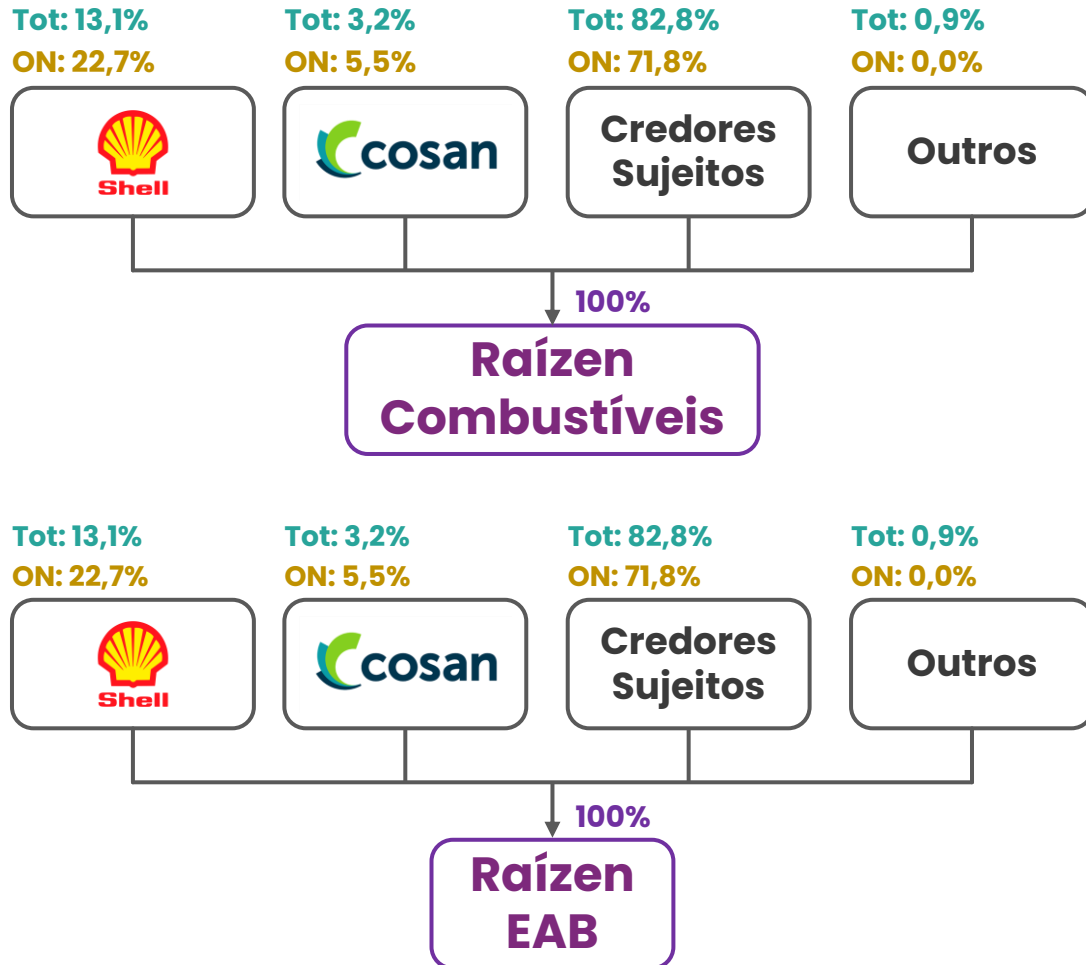


### ➤ Participação acionária após a Implementação do Plano



## Plano de Recuperação Extrajudicial | Estrutura Pro-Forma final

### ➤ Estrutura acionária Final



### ➤ Plano de Segregação

- A companhia se obrigará a elaborar até 31/mar/27 um plano de segregação dos negócios, separando as operações de Energia das de Distribuição de Combustível.
- Para os credores que optarem pela opção A de recebimento, os créditos convertidos em novos instrumentos da RSA ficarão alocados na Raízen Combustíveis
- A efetiva cisão das companhias e entrega das ações nas duas novas entidades **não configura uma condição resolutiva do Plano de RE**, e deverá ocorrer após a Implementação do Plano, com prazo tentativo até 31/dez/2027.
- Após o processo, cada credor irá deter percentual idêntico de ações em ambas as novas estruturas
- Como parte do Plano de RE, o Conselho da Raízen se compromete a iniciar um processo competitivo para atrair investidor(es) ou vender ações da Raízen Combustíveis.

## Plano de Recuperação Extrajudicial | Governança

### ➤ Governança vigente da Aprovação do Plano à Implementação

1. **CRO:** A companhia irá nomear **Lorival Luz**, atual CFO, para atuar como Diretor de Reestruturação até a implementação do Plano
2. **Comitê de Credores:** Grupo de 5 membros indicados pelos credores signatários para acompanhamento do processo, incluindo poder de aprovar o Plano de Segregação, os termos e condições da Transação Tributária, minutas de Documentos Definitivos, nomeação de conselheiros e indicação de Diretor de Assessoramento. Os credores do Mercado de Capitais local poderão indicar um membro do Comitê de Credores.
3. **Diretor de Assessoramento:** Função exclusivamente consultiva, de monitoramento e aconselhamento em relação à implementação do Plano e ao processo de reestruturação, se reportando ao Comitê de Credores

### ➤ Governança após Implementação

1. **Conselho de Administração:** O primeiro Conselho de Administração contará com 3 indicados dos acionistas contribuintes e 4 indicados do Comitê de Credores (incluindo o Chairman). O primeiro mandato do Conselho de Administração terá duração de 3 anos.
2. **Deliberações:** As matérias serão deliberadas por maioria simples, com algumas exceções demandando maioria qualificada.

# Resumo Executivo

## Plano de Recuperação Extrajudicial | Estrutura de Dívida Pro-Forma<sup>1</sup>

<u>Estimativas</u> <u>Mar/27</u> <u>(em milhões de Reais)</u>	<b>Raízen Pré Reestruturação</b>	<b>Recuperação Extrajudicial</b>	<b>Raízen Pro-Forma</b>	<b>Raízen Combustíveis</b>	<b>Raízen EAB</b>
(+) Créditos Sujeitos	74.303	(33.436) <b>(a)</b>	40.867	27.910	12.957
(+) Créditos fora da RE	6.791	-	6.791	2.808	3.983
<b>(=) Dívida Bruta</b>	<b>81.094</b>	<b>(33.436)</b>	<b>47.658</b>	<b>30.718</b>	<b>16.940</b>
(-) Caixa e Equivalentes	6.962	3.350 <b>(b)</b>	10.312	5.522	4.790
(=) Dívida Líquida	74.283	(36.936)	37.346	25.196	12.150
<b>Alavancagem Líquida</b>	<b>6,8x</b>	<b>(3,4x)</b>	<b>3,4x</b>	<b>4,7x</b>	<b>2,2x</b>
EBITDA 26/27E	10.918	-	10.918	5.385	5.533

(a) Conversão de 45% dos Créditos Sujeitos em capital

(b) Capitalização de R\$ 3,5 bilhões em dinheiro pela Shell – Pagamento de R\$ 150 milhões da Opção C

**Nota:** (1) Inclui EBITDA da Raízen Argentina na estrutura da Raízen EAB

# Proposta de Pagamento | 3 Opções

## 3 Opções Oferecidas aos Credores Sujeitos em R\$

### Opção A:

- Proposta principal detalhada neste material: receber ações e títulos de dívida emitidas por cada unidade de negócio:
  - **Raízen EAB** (negócio de etanol, açúcar e bioenergia)
  - **Raízen Fuels** (distribuição de combustíveis, uso da marca Shell)

### Opção B: opção “default” direcionada a investidores que não fizerem qualquer seleção

- Desconto de 80% (**haircut**)
- Pagamento único do saldo de 20% em 31/mar/2047 (**20 anos** de prazo), com valores corrigidos monetariamente pela Taxa Referencial (TR). Companhia pode pré-pagar a qualquer momento pelo **valor presente** (taxa de desconto baseada na taxa Selic anual mais longa divulgada no relatório Focus do Bacen acrescida de 2,25% a.a.)

### Opção C: opção ideal para investidores com crédito até aprox. R\$ 13 mil

- Pagamento único do menor valor, por crédito, entre (i) R\$9.750,00 e (ii) 75% do Crédito Sujeito
- Pagamento a ser realizado em dinheiro, parcela única, na Data de Fechamento (satisfação das Condições Suspensivas), ou outra data a ser definida durante detalhamento da implementação.

# Proposta de Pagamento | Opção C

## Exemplo Prático

- **Pagamento do maior entre (i) 75% do Saldo devedor' e (ii) R\$ 9.750.**

Credor	Valor do Crédito	Recebimento	Recovery
Credor 1	R\$ 1.000	750	75,0%
Credor 2	R\$ 5.000	3.750	75,0%
Credor 3	R\$ 10.000	7.500	75,0%
Credor 4	R\$ 13.000	9.750	75,0%

Cada investidor dentro da opção C, até R\$ 13 mil, recebe 75% do saldo em pagamento único

- **Limite Máximo.** As Devedoras destinarão o valor global máximo de R\$ 150.000.000,00 para o pagamento dos Credores Opção C, observado que referido montante será utilizado para pagamento de forma progressiva entre os Credores Opção C, de acordo com a ordem crescente do valor do Crédito Sujeito.
- **Quitação.** O pagamento dos Credores Opção C representará a **integral quitação** dos Créditos Sujeitos da Opção C

# Proposta de Pagamento | Opção A

## Detalhamento da Proposta aos Credores

**Opção A:** Os credores sujeitos que validamente escolherem a opção A terão a sua dívida reestruturada nas seguintes proporções

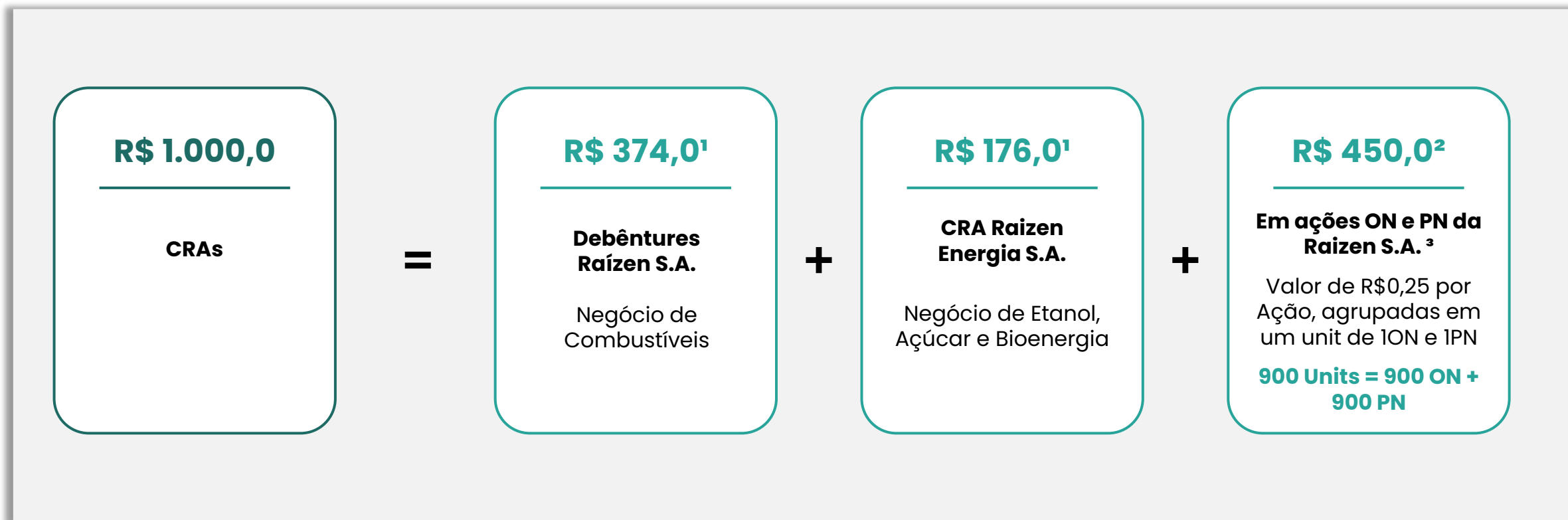
- I. 37,4% do saldo devedor será convertido em novos instrumentos de dívida da **Raízen Combustíveis (“Novas Dívidas RSA”)**
  - II. 17,6% do saldo devedor será convertido em novos instrumentos de dívida da **Raízen Energia (“Novas Dívidas RESA”)**
  - III. 45% do saldo devedor será convertido em Units (1 Ação ordinária + 1 Ação Preferencial) da **Raízen S.A.** no valor de **R\$ 0,25** por ação (cotação na B3 em 26/05/2025 de R\$ 0,42 por ação).
- Credores receberão novos instrumentos de dívida na mesma moeda do Crédito Sujeito atualmente detido.
  - **Segregação das Operações:** Na Implementação do Plano, o Credor Sujeito receberá instrumentos de dívidas emitidos por cada unidade de negócio separadamente, e ações (*units*) da Raízen S.A.. Após implementado o Plano ocorrerá a cisão formal das companhias e a respectiva entrega de novas ações correspondentes a cada uma das unidades de negócio do grupo.
  - **Instrumentos Independentes:** As dívidas de cada companhia serão independentes entre si, sem cláusulas de garantia cruzada ou fianças.

# Proposta de Pagamento | Opção A

## Exemplo Prático para detentores de CRAs

Situação Atual

Situação Após Implementação do Plano de RE



**Nota:** (1) Os valores de principal emitidos de cada título serão ajustados para incluir juros capitalizados nas taxas repactuadas da Data do Protocolo do Pedido de RE (11/03/2026), até a data de emissão

(2) Os valores da dívida sujeita a conversão (data base de 11/03/2026) e o valor de R\$0,25 por ação não sofrerão qualquer correção.

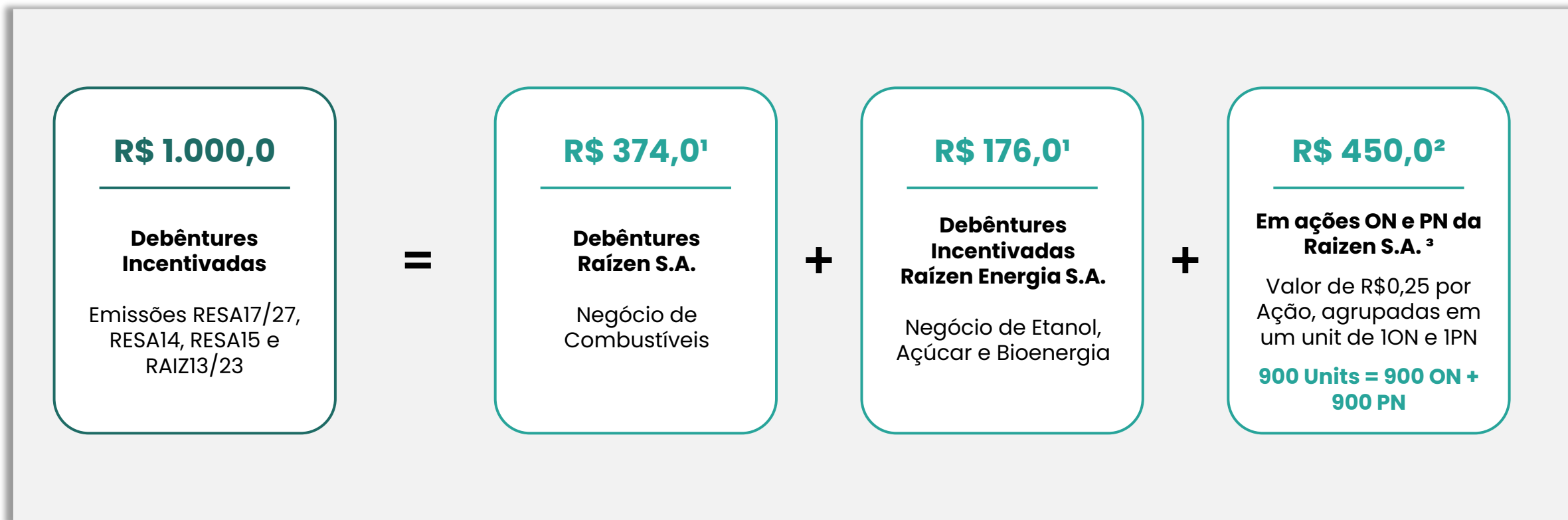
(3) As ações contarão com um período de Lock-up de até 12 meses

# Proposta de Pagamento | Opção A

## Exemplo Prático para detentores de Debentures Incentivadas

Situação Atual

Situação Após Implementação do Plano de RE



**Nota:** (1) Os valores de principal emitidos de cada título serão ajustados para incluir juros capitalizados nas taxas repactuadas da Data do Protocolo do Pedido de RE (11/03/2026), até a data de emissão

(2) Os valores da dívida sujeita a conversão (data base de 11/03/2026) e o valor de R\$0,25 por ação não sofrerão qualquer correção.

(3) As ações contarão com um período de Lock-up de até 12 meses

# Proposta de Pagamento | Opção A

## Exemplo Prático para detentores de Debentures Simples

Situação Atual

Situação Após Implementação do Plano de RE



**Nota:** (1) Os valores de principal emitidos de cada título serão ajustados para incluir juros capitalizados nas taxas repactuadas da Data do Protocolo do Pedido de RE (11/03/2026), até a data de emissão

(2) Os valores da dívida sujeita a conversão (data base de 11/03/2026) e o valor de R\$0,25 por ação não sofrerão qualquer correção.

(3) As ações contarão com um período de Lock-up de até 12 meses

# Proposta de Pagamento | Opção A

## Novas Dívidas RSA (Raízen Combustíveis) e RESA (Raízen Energia)

	Novas Dívidas RSA	Novas Dívidas RESA		
	Debênture RSA	CRA RESA	Debentures 12.431 RESA	Debêntures RESA
<b>Público</b>	<b>Debenturistas e Detentores de CRA</b>	<b>Detentores de CRA</b>	<b>Debênturistas RESA + RAIZ13/23</b>	<b>Debenturistas RAIZ12/14</b>
<b>Amortização</b>	2032(50%) / 2034(50%)	2033(50%) / 2035(50%)	2033(50%) / 2035(50%)	2033(50%) / 2035(50%)
<b>Taxa de Juros <sup>1</sup></b>	CDI + 2,75%	CDI + 1,25%	IPCA + 9,00%	CDI + 1,25%
<b>Capitalização de Juros</b>	N/A	3 primeiros anos (+200 bps, CDI+3,25%)	3 primeiros anos (+200 bps, IPCA+11,00%)	3 primeiros anos (+200 bps, CDI+3,25%)
<b>Pagamento de Juros</b>	Semestral (Março e Setembro)	Semestral (Março e Setembro)	Semestral (Março e Setembro)	Semestral (Março e Setembro)
<b>Garantias</b>	AF das ações da entidade proprietária da fábrica brasileira de lubrificantes e sobre determinados tanques de combustível.	AF de ações de determinadas SPEs	AF de ações de determinadas SPEs	AF de ações de determinadas SPEs
<b>Isenção Fiscal</b>	Não	Sim	Sim	Não

**Nota:** Os Créditos Sujeitos denominados em USD terão remuneração fixa de 8,5% a.a. (RSA) e 7,0% a.a. (RESA). Demais termos e condições equivalentes. Covenants a serem definidos na documentação final (base mercado *high-yield*). Pré-pagamento permitido a qualquer momento sem multa ou prêmio, sendo obrigatório no caso de venda de ativos (exceto Argentina) ou se houver excesso de caixa (termos a serem definidos).

# Escolha da Proposta de Pagamento

## Forma de Eleição de pagamento Debêntures e CRAS

- Após a Homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial da Raízen, os Investidores reunidos na assembleia de suas respectivas emissões de CRA/Debêntures, deverão aprovar as opções de pagamento aplicáveis regra geral, para a totalidade da emissão.
  - Os Assessores ainda estão em fase de negociação dos termos finais do Plano de Recuperação Extrajudicial, que poderá prever a autorização, para o Agente Fiduciário e/ou Securitizadora eleger a forma de pagamento aplicável para a Emissão em caso de impossibilidade de deliberação.
- Os investidores que não participarem das Assembleias, estarão abarcados na eleição de pagamento deliberada em sede de Assembleia, e receberão o pagamento de seus créditos na forma que for aprovado por ocasião da realização da Assembleia de Eleição de Pagamento.
- **Os Assessores propõem este procedimento para evitar que debenturistas ou detentores de CRAs que não se manifestarem fiquem alocados na Opção B, a qual oferece termos econômicos substancialmente piores que as demais alternativas.**



+ 55 (11) 4561-6006

[contato@journeycapital.com.br](mailto:contato@journeycapital.com.br)

[journeycapital.com.br](http://journeycapital.com.br)

ACESSE PARA MAIS  
INFORMAÇÕES



A Journey Capital não faz representações ou garantias, expressas ou implícitas, quanto à integridade, confiabilidade ou precisão das informações aqui contidas. Os destinatários devem verificar de forma independente quaisquer dados ou afirmações antes de tomar decisões de negócios ou de investimento. Esta apresentação não pretende oferecer uma visão abrangente ou resumida das estratégias, mercados ou desenvolvimentos discutidos.

Este material tem caráter exclusivamente informativo e não constitui análise de valores mobiliários, material promocional, oferta de compra ou venda de qualquer valor mobiliário, recomendação de investimento, sugestão de alocação de ativos ou aconselhamento estratégico ao destinatário. A Journey Capital não se responsabiliza por decisões de investimento tomadas com base nestas informações e isenta-se de qualquer responsabilidade por perdas diretas ou indiretas decorrentes de seu uso. As informações apresentadas não consideram os objetivos de investimento, a situação financeira ou as necessidades específicas de qualquer investidor ou parte interessada.

A Journey Capital Administração de Recursos, bem como suas empresas afiliadas, direta ou indiretamente, não comercializam ou distribuem cotas de fundos de investimento ou quaisquer outros ativos financeiros. A distribuição de nossos produtos é realizada exclusivamente por parceiros autorizados integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários. Consulte nossas políticas e demais materiais em nosso site. Este material foi desenvolvido utilizando recursos do Flaticon.com.

FELSBERG  
ADVOGADOS



#### SÃO PAULO

Rua Lemos Monteiro, 120 - 19º andar  
São Paulo - SP | CEP: 05501-050  
Tel: +55 11 3141-9100

#### RIO DE JANEIRO

Rua Lauro Müller, 116 - Sala 1806  
Botafogo - Rio de Janeiro - RJ | CEP: 22290-160  
Tel: +55 21 2156-7500

#### BRASÍLIA

Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco C, Torre C,  
Ed. Parque Cidade Corporate - Sala 1012  
Asa Sul - Brasília - DF | CEP: 70308-200  
Tel: +55 11 3141-9100

[www.felsberg.com.br](http://www.felsberg.com.br)